

## Ata da 224ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

Em vinte de março de dois mil e vinte, às 16h30, na sala do secretário da Secretaria Estadual de Comunicação Social e da Cultura, situada na Praça Nossa Senhora de Salette - Centro Cívico, em Curitiba - PR, realizou-se a 224ª (ducentésima vigésima quarta) reunião ordinária do Conselho Fiscal, da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar, com a presença dos conselheiros: Norberto Anacleto Ortigara; João Evaristo Debiasi e Michael Vinicius Pomim de Oliveira. Participaram também: Fernando José Fendrich, gerente de finanças e contratos administrativos e Paloma Giovana Groxko, que secretariou a reunião.

Assuntos da pauta:

1. Apreciação da ata do Conselho de Administração;
2. Apresentação do relatório da Auditoria Independente 4º trimestre de 2019;
3. Análise e deliberação sobre o Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício de 2019, acompanhados das Notas Explicativas e do parecer dos Auditores Independentes;
4. Emissão do parecer do Conselho Fiscal sobre as demonstrações contábeis, exercício 2019;
5. Deliberação sobre a proposta da Diretoria para destinação do Lucro Líquido do exercício 2019;
6. Análise e aprovação dos demonstrativos de compras, serviços e obras contratados, exercício 2019;
7. Emissão do parecer do Conselho Fiscal sobre os demonstrativos de compras, serviços e obras contratados no exercício 2019;
8. Acompanhamento da evolução do passivo atuarial da Previdência Complementar – Previcel;
9. Verificação do relatório e do parecer do Controle Interno 2019 e do relatório de prestação de contas da CGE;
10. Verificação do relatório de inventário patrimonial 2019;
11. Assuntos gerais.

O presidente do Conselho Fiscal, Norberto Anacleto Ortigara, iniciou a reunião cumprimentando os participantes e registrou a antecipação da 224ª reunião ordinária do Conselho Fiscal para a data de hoje, em seguida, conforme o primeiro item da pauta, os conselheiros manifestaram ciência sobre o conteúdo das seguintes atas do Conselho de Administração da companhia: 63ª e 64ª extraordinária e 335ª ordinária.

A seguir, quanto ao segundo e terceiro itens da pauta, os conselheiros registraram ciência sobre o relatório da auditoria independente do 4º trimestre de 2019, cujo resultado está expresso no relatório dos auditores que compõem as demonstrações contábeis. Em seguida, o gerente financeiro, Fernando José Fendrich, apresentou o relatório anual da administração, balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis, referentes ao exercício de 2019, acompanhados das notas explicativas e do parecer dos Auditores Independentes. O gerente destacou alguns aspectos importantes das demonstrações, em especial a Nota Explicativa 19, no que se refere aos benefícios concedidos a aposentados. O estudo atuarial contratado pela Celepar concluiu que a situação da Previcel é superavitária e não gera impactos que devam ser registrados contabilmente, posição que foi aceita pelos Auditores Independentes e resultou na aprovação, sem quaisquer ressalvas, das demonstrações contábeis. Após todos os esclarecimentos, os conselheiros emitiram em seu parecer que os documentos analisados refletem a situação exata da companhia, estando em condições de serem submetidos à deliberação da Assembleia Geral Ordinária.

Ato contínuo, conforme item quatro da pauta, os conselheiros assinaram o parecer sobre as operações realizadas no exercício 2019, anexo a esta ata.

Na sequência, em relação ao quinto item da pauta, Fernando José Fendrich apresentou a proposição da Diretoria Executiva quanto à destinação do lucro líquido apurado no exercício de 2019, no valor de R\$ 2.789.249,66 (dois milhões, setecentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos). Conforme itens 18.3 e 18.4 das Notas Explicativas anexas às demonstrações contábeis de 2019, 5% do lucro líquido do exercício são destinados à Reserva Legal e 25% do valor restante é destinado para pagamento de dividendos aos acionistas. O saldo remanescente é destinado à Reserva Especial de Lucros, conforme detalha o quadro a seguir:

## Ata da 224ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

### DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS E DIVIDENDOS

(valores em R\$)

Detalhamento	2019
LUCRO DO EXERCÍCIO (conta contábil 228)	2.789.249,66
(-) REDUÇÕES	0,00
= BASE DE CÁLCULO	2.789.249,66
RESERVA LEGAL (conta contábil 225)	139.462,48
DIVIDENDOS (conta contábil 2426)	662.446,80
RESERVA ESPECIAL DE LUCROS (conta contábil 22194)	1.987.340,38

Conforme proposta da Diretoria Executiva, os conselheiros recomendaram à Assembleia Geral a reversão dos dividendos do exercício 2019 para a "Reserva para aumento de Capital".

Posteriormente, no item seis da pauta, os conselheiros verificaram e aprovaram os relatórios de compras serviços e obras contratados em 2019, nas seguintes modalidades: compra direta; pregão eletrônico; inexigibilidade; dispensa; processos de patrocínio, bem como orçamentações e termos de referência.

No sétimo item da pauta, conforme o disposto no Art. 11, VI, do Regimento Interno do Conselho Fiscal, os conselheiros assinaram o termo de aprovação dos demonstrativos de compras, serviços e obras contratados no exercício 2019, analisado no item anterior.

Seguindo para o item oito da pauta, os conselheiros apreciaram o relatório da evolução do Passivo Atuarial da Previcel – Previdência Privada da Celepar, que mostra as provisões matemáticas atuais necessárias para o cumprimento das obrigações do referido plano no valor de R\$ 290.565.754,00 (duzentos e noventa milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e quatro reais) em 31/12/2019. Ressaltou ainda o patrimônio de cobertura do plano registrado na data de 31/12/2019 no valor de R\$ 292.215.288,00 (duzentos e noventa e dois milhões, duzentos e quinze mil e duzentos e oitenta e oito reais), o que resultou num superavit técnico acumulado no ano de 2019 de R\$ 1.649.533,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil e quinhentos e trinta e três reais).

Em seguida, no nono item da pauta, o conselho fiscal registrou ciência sobre o relatório e o parecer do Controle Interno 2019 e o relatório de prestação de contas da CGE.

Em relação ao décimo item da pauta, os conselheiros verificaram o relatório de inventário patrimonial 2019, emitido pela Coordenação de Materiais e Patrimônio (COMAP) da Gerência de Infraestrutura e Logística (GLI).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo que eu, Paloma Giovana Groxko, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, é assinada pelos conselheiros e arquivada no Arquivo Geral em livro próprio. A ata também está disponível no sistema *e-protocolo* (identificação 60156) com os materiais pertinentes à pauta.

(Documento assinado digitalmente)

Norberto Anacleto Ortigara  
Presidente do Conselho

João Evaristo Debiasi  
Conselheiro

Michael Vinicius Pomim de Oliveira  
Conselheiro